



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 08/09/2008 às 17h44
Valéria / Matr.: 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00561

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 08/09/08	Proposição Medida Provisória nº 440/2008
------------------	---

Autor DER. Geraldo Magela	Nº Prontuário
------------------------------	---------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ *Aditiva	5. ☐ Substitutivo Global
---------------------------------------	--	--	--------------------------------------	---

Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea
--------	---------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substituam-se as seguintes tabelas nos anexos da Medida Provisória nº 440/2008:

ANEXO XIII

c) Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

CARGO	CLASSE	PADRÃO
Cargo de nível intermediário de Auxiliar de Serviços Gerais	ESPECIAL	IV
		III
		II
		I
	C	III
		II
		I
	B	III
		II
		I
	A	III
		II
		I

ANEXO XVI

b) Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais



SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE PADRÃO		PADRÃO CLASSE	CARGO	
Cargos de nível intermediário de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da CVM	A		IV	ESPECIAL	Cargos de nível intermediário de Auxiliar de Serviços Gerais do Plano de Carreiras e Cargos da CVM
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	B	VI		C	
		V	III		
		IV			
		III	II		
		II			
	C	I	I		
		VI		B	
		V	III		
		IV			
		III	II		
	II				
	D	I	I		
V		III	A		
IV					
III		II			
II					
	I	I			

ANEXO XV

c) Vencimento básico do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais	ESPECIAL	IV	3.658,45	3.871,60	4.340,00
		III	3.586,71	3.788,26	4.234,15
		II	3.516,38	3.706,71	4.130,88
		I	3.447,43	3.626,92	4.030,13
	C	III	3.314,84	3.454,21	3.820,03
		II	3.249,84	3.379,85	3.726,86
		I	3.186,12	3.307,09	3.635,96
	B	III	3.063,58	3.149,61	3.446,41
		II	3.003,51	3.081,81	3.362,35
		I	2.944,62	3.015,47	3.280,34
	A	III	2.831,37	2.871,88	3.109,33
		II	2.775,85	2.810,06	3.024,64
		I	2.721,42	2.749,57	2.942,26



JUSTIFICATIVA

Promover o tratamento isonômico do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com cargos equivalentes e de mesmo grau de complexidade, nas demais instituições da Administração Federal, IPEIA e SUSEP, beneficiados na MP 440.

PARLAMENTAR

Guilherme

